



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

PORTARIA Nº 105/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor contratado da prefeitura Municipal de Sooretama o **Srº. UANDERSON IEKEL DA CRUZ, CPF: 078.711.657-20** em substituição ao **Srº. TIAGO DE SOUZA BRUNO**, pelo período de 30 dias, que compreende de 06/11/2023 a 05/12/2023, como Fiscal de contrato dos seguintes objetos:

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coleta, Transporte Externo, Tratamento e a Destinação com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos Hospitalares. Através do **Contrato nº 16/2022**, Processo nº 371/2022, AF nº 19/2022, com a empresa: AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA.
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores especiais para armazenamento de imunológicos e insumos de alto custo, sensíveis a altas temperaturas, como vacinas, com fornecimento de peças. Através do Processo nº 2572/2022, AF nº 45 e 46/2022 (Vigilância em Saúde), **Contrato nº 99/2022**, com a empresa: SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA ME.
- Locação de imóvel para funcionamento das instalações físicas da Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de saúde (setor Administrativo), e AMA Central de Regulação. Através do **Contrato nº 247/2022**, Processo nº 5144/2022, com a contratada: MARIA BALDI DE OLIVEIRA.
- Contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre). Através do **Contrato nº 45/2022**, Processo nº 486/2022, AF nº 23/2022, com a empresa: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e faz suspensão temporária das seguintes portarias: nº. 11/2022, nº. 17/2022, nº. 48/2022, nº. 80/2022, para mês de setembro/2023, transcorrido esse período as portarias supracitadas retornam seus efeitos e a portaria nº 88/2023 fica revogada.



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao seis dias de novembro de dois mil e vinte três.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de maio de 2023